



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 25 DE ABRIL DE 2005

DISPÕE SOBRE A LEITURA DO PAI NOSSO, ANTES DO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída a oração do Pai Nosso, após a leitura de um versículo bíblico, antes da abertura das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Palmital.

§ 1º - Portanto, orem assim:

Pai nosso que estais nos céus!
Santificado seja o Vosso nome.
Venha a nós o Vosso Reino;
Seja feita a tua vontade,
Assim na terra como no céu.
O pão nosso de cada dia
Nos daí hoje.
Perdoa as nossas dívidas,
Assim como nós perdoamos
aos nossos devedores.
E não nos deixeis cair em tentação,
mas livrai-nos do mal,
porque teu é o Reino, o poder e a
glória para sempre. Amém.

§ 2º - A oração do Pai Nosso poderá ser feita pela mesma pessoa que procedeu a leitura do versículo bíblico, a critério da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de abril de 2005.



MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de abril de 2005.



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria